

Processo nº. 876063/2023.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado entre o CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEAF e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do Projeto “Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida” por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA – CEAF - inscrita no CNPJ nº 12.868.120/0001-94.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Camelita Fernandes, Bairro São Mateus, n.º 13 – Quadra 90, Lote 13 - CEP: 78.152.085 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, reprogramado constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG, além da Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de

depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF apresentou o projeto "Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida" ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/VG - Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 46/54 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 219/2023, às fls. 100/109.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para o CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA – CEAF, será no valor no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Ofício n.º 345/2023, às fls. 03/06 dos autos, e Plano de Aplicação.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro, firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social com a **CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEAF**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 26/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 11 de abril de 2023.


DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI
SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº. 876063/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente **TERMO DE FOMENTO** a ser firmado entre o **CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEAF** e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, execução do projeto “Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida” por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Considerando que o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG, além da Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF apresentou o projeto “Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu

projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAf.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 46/54 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio desta Gestor, anuindo aos termos e condições e justificativas, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 219/2023, às fls.100/109.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº.**

26/2023, para a celebração do Termo de Fomento com o **CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEAF**, inscrito no CNPJ nº 12.868.120/0001-94, para execução do Projeto "Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

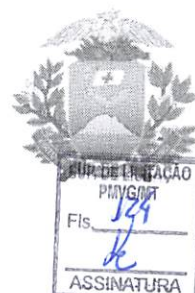
Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2023.



Ana Cristina Vieira e Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social.



máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação formal, os produtos fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produto(s) entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização) ou na ocorrência de defeitos ou produto com sua capacidade reduzida.

- Fornecer todo o produto novo, sem uso anterior.

- **ASSEGURAR A GARANTIA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS.**

O prazo de garantia dos itens 01-02-03-07-08-09-10-14-15-16-17 deverá ser de no mínimo 05 (seis) meses, a contar da entrega dos produtos.

O prazo de garantia dos itens 04-05-11-12-13-18 deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega dos produtos.

- Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o município de quaisquer ônus e responsabilidades.

- Quando requisitada, a contratada deverá entregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

- Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

- Os materiais deverão ser totalmente enbalados, marcados, e serem entregues em perfeitos estados, sendo que se ocorrer à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega deles, as mesmas deverão ser trocadas pela empresa vencedora no prazo máximo de 03 dias.

- Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade segundo o termo de referência e segunda norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora a cargo do pagamento de taxas, notas, frete e etc., e efetuando a troca dos mesmos de no prazo máximo de 03 dias.

- Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente.

- As normas e especificações constantes deste Termo de Referência,

As prescrições e recomendações constantes dos fabricantes

(horário de Brasília)

(horário de Brasília)

Data e horário de Início da disputa: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bli.org.br ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah - MT, 17 de abril de 2023.

Adriele Ap. Barranco da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 876063/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEFAP e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do Projeto "Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande, 14 de abril de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875972/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Comunitária de Comunicação, educação, Cultura, Esporte e Lazer – ACCEL – Bufão Escola de Futebol – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, por meio da realização de práticas esportivas, modalidade Futebol, para atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino com baixa renda do Município de Várzea Grande/MT, pelo período 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), repassado em 1 (uma) parcela conforme Plano de Ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877376/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Execução do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS" por meio de realização de oficinas de música e instrumentais, além de atividades culturais de conscientização ambiental, visando o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes pelo período de 08 (oito) a ser firmado via Termo de Fomento entre esta Secretaria de Assistência Social, e o Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte, ROTARY CLUBE VARZEA GRANDE PORTAL DO NORTE – inscrita no CNPJ 03.201.262/0001-02, o valor global de R\$ 180.588,23 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874963/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 06.254.660/0001-85, execução do projeto "Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar", com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício as crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023. O valor a ser repassado no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877223/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO para a execução do Projeto "A Cultura em Movimento" por meio da realização de amostras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede

TEM	COD. SISTE.	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	V. UNIT	V. TOTAL
06	409532	195171-8	CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRACOS COM ESPALDAR ALTO, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, SEM REGULAGEM, ESTRUTURA DE 4 PÉS PALITO, FEITA EM MATERIAL TUBULAR DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM PERFIL EM PVC, LARGURA MINIMA DE 42 CM, ALTURA MINIMA DE 83 CM, DEVE SUPOARTAR PESO DE ATÉ 110 KG, O ASSENTO E O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MINIMA DE 4 CM.	10	UND	R\$ 202,50	R\$2.025,00
07	409529	00056709	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA, COM PISTÃO A GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA, OS RODÍZIOS DEVE SER CONSTITUÍDO DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 66) E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS UM (01) CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA AS ROLDANAS DEVE SER FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE DEVE SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO A CADEIRA DEVE SUPOARTAR PESO DE ATÉ 110 KG.	30	UND	R\$ 849,63	R\$25.488,90
08	409530	00056511	CADEIRA / POLTRONA GIRATÓRIA DO TIPO PRESIDENTE DE LUXO COM MOLAS ENSSACADA COURISSIMO PRETO, ESPUMA INJETADA, MADEIRA 15MM, COM BRACOS DE APOIO, PESO SUPOARTADO DE ATÉ 150KG, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE PISTÃO A GAS, 5 RODÍZIOS CROMADOS, BASE CROMADA.	32	UND	R\$ 1.194,00	R\$38.208,00

O restante do Edital Permanece Inalterado.

A data de realização do certame, que seria dia 20/04/2023 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 05/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília).

Realização: Por meio do site www.bli.org.br

Data e horário do Início da sessão: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 338/2023**, somente com relação ao servidor, **ROBERTO DAVI DE SOUZA**, matrícula nº 40129, exercendo o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social** lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, que concedeu 01 (um) meses de Licença Prêmio no quinquênio **01.10.2013/2018**.

Onde se lê: **ROBERTA DAVI DE SOUZA**.

Leia-se: **ROBERTO DAVI DE SOUZA**.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 17 de abril de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 076, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
9621	DALVA LEVINE RONDON	EFETIVO	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL	2019/2020	02/05/2023 À 31/05/2023 (30 DIAS)
132847	HEVELIN CRISTINA FERRAZ BORGES ALVES	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2021/2022	02/05/2023 À 21/05/2023 (20 DIAS)
768	ADRIANA CRISTINA CARRETO PARDAL	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2021/2022	15/05/2023 À 29/05/2023 (15 DIAS)
151701	LAURA CONSUELO DE AMORIM	EFETIVO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2022/2023	15/05/2023 À 13/06/2023 (30 DIAS)
132847	HEVELIN CRISTINA FERRAZ BORGES ALVES	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2022/2023	22/05/2023 À 31/05/2023 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: MATERNIDADE DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151080	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	01/05/2023 À 30/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132907	AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO	EFETIVO	GESTORA PÚBLICA	2022/2023	16/05/2023 À 17/05/2023 (02 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19882	IRACI PEDRO DE MELO	EFETIVO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2020/2021	01/05/2023 À 30/05/2023 (30 DIAS)
37016	NILSON KAWAKAMI	EFETIVO	ODONTÓLOGO	2021/2022	03/05/2023 À 01/06/2023 (30 DIAS)

Várzea Grande, 14 de abril de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875972/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Comunitária de Comunicação, educação, Cultura, Esporte e Lazer – ACCEL – Búfalo Escola de Futebol – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, por meio da realização de práticas esportivas, modalidade Futebol, para atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino com baixa renda do Município de Várzea Grande/MT, pelo período 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), repassado em 1 (uma) parcela conforme Plano de Ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 876063/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEAF e a Prefeitura

Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do Projeto "Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 10/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS – (FSD) – ASSOCIAÇÃO MENINOS DE OURO DO FUTEBOL, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.269.453/00001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Lici-

INATLIRA

WATER